



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 12/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

RETIFICAÇÃO 01 – Onde lê-se “RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017”, leia-se “**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**”.

RETIFICAÇÃO 02 – Onde lê-se “Nos termos do item 8.1, “c”, do Edital nº 04/2017”, leia-se “**Nos termos do item 8.1, “c”, do Edital nº 05/2017**”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 13 de Março de 2017.

Anderson de Jesus Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Eliane Maria Bone Borges

Secretária Municipal de Administração e Finanças